



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

**PORTARIA Nº 102/2024**

**DESIGNA SERVIDOR.**

NEURI XAVIER DE LIMA, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar o servidor Srº RICARDO SILVESTRI, para exercer em caráter temporário e excepcional as funções de TESOUREIRO, em decorrência do impedimento do titular frente à Portaria nº 016/2023, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei nº 1.248/2017, combinado com o art. II da Lei 577/2005. Pelo exercício das funções de tesoureiro fará jus o servidor ora designado do auxílio para diferença de caixa que trata o art. 94 e seu §1º da Lei 577/2005, e a equiparação salarial conforme estabelece a Lei Municipal 1484/2023 de 10 de março de 2023.

**ART. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 01 DE SETEMBRO DE 2024.

**NEURI XAVIER DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
LETÍCIA REGINA VAZZOLER ASTOLFI  
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Mural de  
Data de 01/09/2024  
30/09/2024